CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 001/2022

Projeto de Lei nº 078/2021, que inclui no calendário Oficial do Município o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador-CAC e dá outras providências.

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no § 2º do art.150 do Regimento Interno desta Casa, apresento Relatório Circunstanciado, conforme abaixo:

Apresentei Requerimento Verbal, na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/02/2022, solicitando vista do Projeto nº 078/2021, com fulcro no art. 149, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno, prazo de 15 dias, aprovado por 8 (oito) votos.

Recebi os autos do Projeto de Lei nº 78/2021 em 16/02/2022 e realizei um estudo apurado sobre a matéria e minutei uma Emeda Geral Aditiva que apresentei aos Colegas Vereadores, que todos acompanharam o entendimento, assinando-a.

Assim, devolvo os autos para devida tramitação nesta Casa Legislativa para a conclusão dos tramites legislativos.

Por fim, encaminho o presente Relatório Circunstanciado.

Piumhi, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
21/02/22 às 13 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI